



Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.
Lei de Criação N° 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
End: Rua Professor João Bezerra, N° 74 – Centro
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: jucurutuprevi@outlook.com

Portaria nº 026 - PREVI JUCURUTU

19 de dezembro de 2019

Suspensão das atividades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU .

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as atribuições inseridas na Lei Municipal nº 862/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento das atividades administrativas, especialmente no que diz respeito à folha de pagamento e o gerenciamento do arquivo dos documentos relacionados ao ano 2019;

RESOLVE

Art. 1º. As atividade administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU serão suspensas no período de 26/12/2019 a 03/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhes são contrárias.

Jucurutu/RN, 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Gutemberg Pereira

Presidente